



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 16 DE 17 DE MAIO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 037, DE 17 DE MAIO DE 2023 - DESOCUPAÇÃO PARA DESINFECÇÃO E DEDETIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MATINA-BAHIA

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 17 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.314 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS e PAB

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
Total por Ação:		14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		14.000,00
Total Suplementado:		14.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.314 - Fortalecimento do Controle Social do SUAS e PAB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.35.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
	Total Anulado:	14.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula: 937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2023**

Fundamento: 16 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 17/05/2023 Data Publicação: 17/05/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	14.000,00	0,00
Total Geral:		14.000,00	14.000,00	0,00





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 037, DE 17 DE MAIO DE 2023

***DESOCUPAÇÃO PARA DESINFECÇÃO E
DEDETIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE
MATINA-BAHIA.***

CONSIDERANDO ser necessária a realização de sanitização do mercado municipal deste Município de Matina/Bahia, como medida preventiva de controle de pragas/insetos.

CONSIDERANDO que o Mercado Municipal de Matina/Bahia se trata de local onde há uma grande circulação de pessoas e há necessidade de passar por constante processo de desinfecção e dedetização, procedimentos de higienização de suma importância.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de amplo procedimento de sanitização do Mercado Municipal de Matina/Bahia, no dia 20/05/2023, a partir das 15h00min.

Art. 2º. Em razão da execução da desinfecção e dedetização de todo Mercado Municipal de Matina/Bahia, incluindo barracas e boxes utilizadas para a comercialização de frutas, verduras e gêneros afins, os comerciantes do referido mercado deverão promover a retirada dos produtos até as 15h00min do dia 20/05/2023, com a entrega das respectivas chaves na Gerência de Fiscalização Tributária na sede do Mercado Municipal.

Art. 3º. Fica autorizado o uso de Poder de Polícia para a abertura dos estabelecimentos aludidos, caso os comerciantes não efetuarem a entrega das chaves dos boxes até as 15h00min do dia 20/05/2023, haja vista se tratar de saúde pública.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br – matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Parágrafo único - Caso as mercadorias e pertences não forem retirados dos boxes e barracas até às 15h00min do dia 20/05/2023 pelo comerciante, o Município de Matina/Bahia, no exercício de seu Poder de Polícia, fará, forçosamente a retida das mesmas, que serão levadas a local apropriado, não se responsabilizando pelo perecimento de mercadorias como frutas e verduras.

Art. 4º. Os boxes e barracas de que trata o “caput” do art. 2º, estarão disponíveis para o retorno das atividades comerciais, segunda-feira, dia 22 corrente, a partir das 10h00min.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos imediatos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de maio de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Matina, Estado da Bahia, designada pela Portaria n° 026, de 11 de abril de 2023, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n°. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, Processo Administrativo N° 079/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE LADEIRA DO ESPIRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE N° 025205/2021, SINCOV 910394/2021, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como vencedor a licitante **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.276.902/0001-09, que apresentou proposta no valor de R\$ 278.824,96 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Matina – BA, 16 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente/CPL

CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES

Membro

EVA SILVA PEREIRA

Membro





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, Processo Administrativo Nº 079/2023, ora ratificado, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE LADEIRA DO ESPIRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, DECORRENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 025205/2021, SINCOV 910394/2021, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como vencedora a licitante **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, que apresentou proposta no valor de R\$ 278.824,96 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Matina – BA, 16 de maio de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 085/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIAS LTDA, CNPJ Nº 14.630.535/0001-50.

OBJETO: ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DO SERVIÇO PRESTADO REFERENTE AO CONTRATO Nº 053/2022, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 026/2022, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO (TRÊS PARTES, 18 PARÂMETROS), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL (REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES) PARA ROTINA DE REALIZAÇÃO DE ATÉ 500 (QUINHENTOS) TESTES/MÊS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATINA-BA, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, EM RAZÃO DO NÃO ADIMPLEMTO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR CONTA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO CURSO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEM O RESPECTIVO PAGAMENTO DURANTE A SUA VALIDADE.

Valor global: R\$ 3.403,36 (três mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.403,36
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIAS LTDA, Jorge Leonardo Schettini Santos.

Matina - BA, 17 de maio de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B05B-B231-E65D-5EBF-081D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B05B-B231-E65D-5EBF-081D



Hash do Documento

afa8cf9ecf75b2aa3e9931b6edef8470312aea1db319adbfd64d3471ba17ee38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2023 18:06 UTC-03:00